



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA VINTE E OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (28-01-2022)

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta e sete minutos, no Plenário e por videoconferência, reuniu-se a Edilidade, sob a Presidência do vereador Ronaldo Alves Bento, que contou com a presença dos demais Vereadores. O presidente, cumprindo Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo marianense declarou abertos os trabalhos desta sessão. Seguidamente parabenizou a todos os vereadores que estão em recesso, mas que foram solicitados em caráter de urgência pelo prefeito municipal. Posteriormente pediu desculpas pelo atraso nessa reunião, explicando que tiveram tratativas internas importantes antes da reunião. Subsequente, deixou também um desabafo de descontentamento a respeito do chefe do executivo que deferiu início de vigência de alguns projetos de lei que não passaram pelo crivo da Câmara Municipal. Posteriormente questionou se os vereadores gostariam que fosse realizada a leitura da Ata da primeira reunião extraordinária, sendo esta dispensada e aprovada por unanimidade. Ato contínuo, convidou o secretário de Governo, Edvaldo Andrade para fazer parte do Plenário e solicitou a secretária a **Leitura das Correspondências: Ofício de convocação de sessão extraordinária**. Pela ordem, o Vereador Fernando Sampaio, solicitou que o presidente consultasse se todos os Vereadores concordavam em votar conforme o Edital de convocação. O vereador Marcelo Macedo disse que em relação ao Tarifa Zero no seu entendimento e no da procuradoria dessa Casa é um projeto antirregimental. O vereador José Antunes disse que ficou difícil de votar e que é favor, mas que o jurídico da Casa é contra, e que o vereador Ronaldo Bento, como presidente e conhecedor da lei, é contra. Disse que concorda com o vereador Marcelo Macedo e que deveria ter ocorrido uma discussão maior, com uma nova reunião. O presidente Ronaldo Bento disse que o vereador José Antunes colocou palavras em sua boca dizendo que o mesmo é contra, se equivocando. Disse que no seu entendimento pessoal não necessitaria de pedir abrigo a Casa de Leis para esse projeto e que para ele, Dr. Luciano Guimarães e Dr. Cor Jesu é uma Lei natimorta, mas que apesar disso o Plenário pode apreciar. Disse que seu entendimento é esse e que não necessitaria de o Executivo buscar abrigo na Casa, conforme entende os procuradores da Casa. O presidente disse que no seu entendimento não precisariam estar votando esse projeto, porque a Lei com base nos artigos 77 e Artigo 25 do Regimento Interno da Lei Orgânica dizem que o prefeito tem quinze dias para sancionar a lei. Disse que a lei já está em vigência por força do Regimento Interno e da Lei Orgânica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

sendo assim manda-se debruçar sobre a Casa de forma a dividir responsabilidades. Destacou que cada vereador paga um advogado, paga uma verba indenizatória para se debruçar com seu advogado e o mesmo dar parecer, fora do parecer da Casa. Enfatizou que o vereador José Antunes colocou palavras em sua boca e destacou que é a favor do projeto e respeita os que são contrários. O vereador José Antunes disse que foi interpretado errado e que o que quis dizer é que o presidente não concordou com a forma como o projeto tramitou. O presidente disse que na terça-feira todos os vereadores estavam presentes na reunião e que na saída daquela reunião já dizia que concordava com os procuradores da Casa e que não necessitaria de dividir essa responsabilidade com a Câmara, mas que todos os vereadores entenderam pela Constitucionalidade do projeto e que a única coisa que disse no final da reunião é que o vereador Marcelo Macedo pediu para que marcasse uma reunião para continuarem conversando na quarta-feira e assim não foi direcionado no final da reunião. Disse que pedia desculpas ao vereador Marcelo Macedo por não ter agendado a reunião. Pela ordem, a vereadora Sônia Azzi disse que não tiveram tempo hábil para estudar esse projeto com maior firmeza. Posteriormente fez um questionamento se o projeto sancionado, que já é lei, precisará ser votado na Casa. Com a palavra, Dr. Luciano Guimaraes disse que o projeto foi sancionado e publicado e está em vigor. Disse que o que a prefeitura deseja é modificar a vigência do projeto. Disse que a prefeitura deseja que a Câmara modifique esse artigo para que ele passe a vigorar a partir do dia primeiro de fevereiro. Disse que é uma alteração na Lei para mudar a vigência e que o entendimento é que isso é Constitucional e pode ser feito, mas que alertam que essa Lei pode se tornar inócua nos seus efeitos porque a Constituição da República diz que uma Lei não pode retroagir para prejudicar direitos adquiridos, dessa forma, eventuais direitos adquiridos que já foram conquistados pela publicação da lei, eles podem ser atingidos por uma lei que modifica vigência de outra lei. Disse que é possível fazer a modificação e que entende que isso não irá gerar os efeitos que a prefeitura deseja, mas que não é uma questão de a lei poder tramitar ou não poder tramitar e sim uma questão da materialidade, é uma questão de a lei ter uma eficácia ou não. Posteriormente a vereadora Sônia Azzi questionou se estão votando apenas o artigo 18. Dr. Luciano Guimaraes respondeu que sim e que o restante da lei permanece inalterado. Seguidamente a vereadora Sônia Azzi disse que sempre que se tem um debate como esse, quem sofre é a população e que se houver algum problema que venha para o Executivo. Com a palavra Dr. Luciano Guimarães disse que se a Câmara aprovar irá mudar a vigência da lei e se eventuais terceiros que já entenderem que há um direito que já adquiriram e que se de alguma forma esse direito está sendo vedado, irão buscar esse direito junto ao Poder Judiciário. Dessa forma, a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

prefeitura dentre as justificativas que pode colocar irá dizer que a Câmara está autorizando a mudança dessa vigência. Pela ordem o vereador Pedro Ulisses questionou se esse projeto era para ter iniciado no dia primeiro de janeiro, por um período de adequação de seis meses, questionou se remetido ao Plenário e aprovada a lei e o transporte iniciar em fevereiro continuará em seis meses ou cinco meses. Dr. Luciano Guimarães disse que alterando a vigência irá alterar os prazos. O vereador Manoel Douglas disse que votou favorável ao projeto e que é a favor do projeto, mas que está com a mesma dificuldade tendo em vista que há uma lei que está em vigência desde o dia primeiro de janeiro. Disse que a lei poderia ser regulamentada por um Decreto e fica o questionamento do porque não ocorreu dessa forma. Salientou ainda que no seu entendimento a população já foi lesada nesse período em que o projeto não está sendo executado. Disse que está tendo dificuldades em votar o projeto porque estão dando aquiescência a um direito adquirido e que a população já foi lesada durante esse período do mês de janeiro. Disse que outra questão também, é o fato de ser antirregimental, que no seu entendimento é um grande motivo para criar essas dúvidas. Posteriormente disse que gostaria de lembrar que estiveram em Caeté na segunda-feira para conhecer o programa e na terça-feira chegaram e já havia sido protocolado na Casa um pedido de extraordinária, não tendo tempo para discutir o projeto. Disse que esse projeto não deveria ter sido votado em extraordinária e que esse é o seu entendimento e que poderiam ter corrigido todos esses problemas, assim como o vereador Marcelo Macedo já disse várias vezes. Subsequente a isso, enfatizou que naquele momento votou favorável e disse que votava favorável assumindo o risco de algo dar errado, por não concordar com a forma com que o projeto veio para a Casa. Salientou que querem imputar responsabilidade à Câmara, ou seja, que a Câmara deu o aval. O vereador Marcelo Macedo disse que dispensava seu voto devido ao projeto ser antirregimental. Após fazer consulta se desejavam votar conforme o edital, os vereadores Marcelo Macedo, Ricardo Miranda e Manoel Douglas votaram contra. Assim sendo, o presidente informou que a reunião seria de acordo com o edital de convocação. **Leitura do Projeto de Lei nº 09/2022** (autoria prefeito municipal em exercício). **Projeto de Lei nº 10/2022** (autoria prefeito municipal exercício). **Leitura da Emenda: Emenda Modificativa aditiva nº 02/2022 ao projeto de Lei nº 09/2022** (autoria dos vereadores Fernando Sampaio e Marcelo Macedo) **A reunião ocorreu com intervalo para emissão de Parecer. Leitura dos Pareceres: Veto parcial n° 03/2021 ao Projeto de Lei nº 210/2021.** O vereador José Antunes votou a favor da manutenção do veto, o vereador Ricardo Miranda votou a favor da manutenção do veto, o vereador Ediraldo Ramos votou a favor da manutenção do veto, o vereador Marcelo Macedo votou a favor da manutenção do veto,, o vereador Adimar Cota votou a favor da manutenção do



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

veto, o vereador Fernando Sampaio votou a favor da manutenção do veto, a vereadora Sônia Azzi votou a favor da manutenção do veto, o vereador Manoel Douglas votou a favor da manutenção do veto, o vereador Edson Agostinho votou a favor da manutenção do veto, o vereador José Sales votou a favor da manutenção do veto, o vereador Mauricio Borges votou a favor da manutenção do veto, o vereador Gilberto Mateus votou a favor da manutenção do veto, o vereador Pedro Ulisses votou a favor da manutenção do veto. **O Veto foi mantido com a votação favorável de todos os vereadores.** O vereador Fernando Sampaio justificou a ausência do vereador João Bosco que está no dentista. **Parecer Projeto de Lei nº 09/2022. Emenda modificativa aditiva nº 02/2022 ao Projeto de Lei nº 09/2022** Pela ordem o vereador Manoel Douglas parabenizou o vereador Fernando Sampaio e Marcelo Macedo porque também havia protocolado uma emenda de matéria semelhante e que permitiram que ele assinasse junto. Disse que gostaria de deixar claro que não é reclamando do aumento, que está sendo bom para os munícipes, mas que cabe lembrar que o único aumento que foi dado foi no ano de dois mil e quinze, que foi de cinco por cento e posteriormente a isso, não houve nenhum reajuste e que a defasagem estava em 28,83 % e que a ideia que apresentou é que o município pudesse olhar para esses servidores, para poder recompor esse valor que não vem sendo dado aos servidores desde dois mil e quinze. O vereador Fernando Sampaio disse que houve reajuste no ano passado e disse que gostaria de ressaltar que quando sentaram para conversar a respeito disso, é considerado que os servidores só poderiam reclamar os últimos cinco anos e que o tratado foi que daria metade desse ano e metade no ano que vem. Dessa forma, todos devem estar cientes que o próximo prefeito além da inflação de dois mil e vinte e dois deve dar mais seis por cento para recompor o salário. Assim sendo, os 16,34 % entra como recomposição salarial. Pela ordem o vereador Mauricio Borges parabenizou os vereadores Fernando Sampaio, Marcelo Macedo e Manoel Douglas salientando que é uma emenda importante. Posteriormente solicitou que também pudesse estar assinando a emenda. Disse que esses seis por cento que irá complementar é uma isonomia, parabenizou e disse que gostaria de assinar juntamente com os vereadores. O vereador Marcelo Macedo disse que essa emenda é importante porque já consta na lei e que precisam lembrar que o prefeito está aumentando o piso salarial de pessoas de 33,24%. Disse que estão sempre atentos de forma a valorizar os servidores municipais. **O presidente submeteu a Emenda em única discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 09/2022** O presidente parabenizou o prefeito e sindicato dos servidores públicos, a comissão da Câmara Municipal de Mariana e disse que em sua concepção, valorizar servidor é colocar dinheiro em suas contas e que neste momento começa a ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

reparado um benefício que a muito tempo não ocorria. Disse ainda que a Câmara Municipal também não se furtou da sua responsabilidade, do seu comprometimento com os seus servidores através de toda essa edilidade, onde conseguiram reajustar o vale alimentação no valor de quinhentos e quarenta e seis reais e também reajustaram o salário dos servidores no valor de 16,34 %.

O presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Parecer Projeto de Lei n° 10/2022

Pela ordem, o vereador Marcelo Macedo disse que gostaria de deixar claro que não estão votando o projeto do Tarifa Zero e que estão votando um projeto que já é lei que não está em vigor no município, disse que votando esse projeto terão duas leis. Disse que é um projeto que está vindo para adequar um artigo e que ouvindo atentamente o parecer entendeu que o procurador Dr. Cor Jesu, coloca todos os artigos da Lei Orgânica e Regimento Interno, citando o Artigo 75 da Lei Orgânica e Artigo 25 do Regimento Interno, em que faz um alerta dizendo que esse projeto é antirregimental, disse que sabiamente ele fez esse parecer dizendo que concorda com ele em partes. O vereador Marcelo Macedo disse que não pode concordar com o final do parecer em que diz que no mérito é legal e Constitucional e que ele coloca que está ferindo os dispositivos internos tanto da Lei Orgânica como do Regimento Interno. Disse que não podem reparar a Lei Orgânica e Regimento Interno em uma votação no Plenário. O vereador Marcelo Macedo disse que sempre votam conforme parecer, mas que não concorda que o Plenário é soberano para modificar o Regimento Interno e Lei Orgânica, disse que essa Casa já exerceu seu papel que é o de votar no projeto Tarifa Zero. Disse que estava fazendo trinta dias que o projeto foi votado nessa Casa e que no encaminhamento desse Projeto de Lei fica claro que querem colocar a responsabilidade na Câmara Municipal de Mariana. Disse que quem foi lesada foi a população e que a execução da Lei é com o Executivo. Disse que é inadmissível dar seu voto a esse projeto que é antirregimental. O presidente agradeceu e disse que o vereador Marcelo Macedo expôs sua opinião com muita sapiência, zelo e cautela dentro do conhecimento do Regimento Interno. O Presidente disse que sobre as considerações que o vereador Marcelo Macedo fez em relação ao artigo 19 em sua alínea i, que fala retirar de pauta a ordem do dia proposição em desacordo com as exigências regimentais. Assim sendo o Presidente disse deve se respeitar a procuradoria da Casa, quando tece seus pareceres técnicos e jurídicos, não significa que é o totalmente correto, é o entendimento do jurídico que visualizaram e discorreram sobre a matéria. Disse que faz uma reprise quando chamam a atenção para a Câmara Municipal que entende que o vereador Marcelo Macedo traz parte da responsabilidade a essa Presidência e quando menciona que poderia ter sido retirado de pauta entende dois pontos, o primeiro é que reuniram na terça-feira o que não aconteceu na



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara nos últimos anos e que na terça-feira tiveram uma reunião de quatro horas para que fossem retiradas todas as dúvidas dos senhores vereadores. Disse que gostaria também de registrar que o parecer da Câmara muita das vezes é vencido como foi vencido pelo vereador Marcelo Macedo que teve um projeto de Lei que o procurador da Casa votou contra, veio para o Plenário e foi aprovado pelo Plenário. Disse que nesse momento tem sua consciência tranquila sobre se debruçar sob o Regimento Interno e que tem o mesmo sentimento do Subprocurador da Casa, Dr. Luciano Guimaraes que para eles são sinônimos descumprimento de Regimento Interno e Inconstitucionalidade e que ambas as coisas caminham juntas. Disse que utilizou da democracia e que o procurador da Casa assim entendeu e devem respeitá-lo, mas que o Subprocurador, em outro norte, entende assim como ele que quebra do Regimento Interno é Inconstitucionalidade, porque nenhuma Lei sobrepõe a carta maior da Constituição da República Federativa do Brasil. Disse que como estão em uma soberania dentro de um Plenário não tem o ato de tirar o direito de cada um, além disso que cada qual tem uma verba disponível por mês e todos sem exceção pagam advogado por mês tendo esses, os seus pareceres paralelos e se com os pareceres paralelos o seu voto democrático e soberano com sua íntima convicção, reparar agora o prejuízo que sente e que está dentro dessa proposição. Disse que deve chamar a responsabilidade para quem irá votar, para cada vereador que irá cravar seu voto. Disse que em sua íntima convicção, saindo do papel de presidente de Câmara, em um ato de pessoalidade entende que esse projeto não deveria estar aqui e que o prefeito poderia fazer o seu papel, mas que não tem a missão e responsabilidade de debruçar sobre seus ombros para que tomasse essa decisão, haja vista que na terça-feira houve aquiescência por parte dos onze vereadores que estavam presentes, com exceção do vereador Marcelo Macedo defendendo a matéria para que viesse a Plenário. Disse que independente do que o presidente mencionar ele se debruça em cima do Regimento Interno e da Lei Orgânica. Disse que o papel que deveria ser feito é com a assessoria de cada um, com o jurídico de cada um, e que cada um fizesse a consulta dando a resposta no voto. Assim sendo, se entenderem que é ilegal não votarem. Disse que tiveram uma reunião de três horas e meia e que gostaria de deixar claro que ao final da reunião não direcionaram os trabalhos para o dia solicitado pelo vereador Marcelo Macedo. Com a palavra o vereador Marcelo Macedo disse que quando fala que o presidente poderia retirar o projeto, foi uma pergunta que o vereador José Antunes fez, falando que o presidente teria responsabilidade sobre isso e que dessa forma invocou o artigo ao que compete essa presidência, citando o artigo. Disse que entende e agradece pelo entendimento do presidente de que o projeto é antirregimental e que fica feliz em ouvir isso do presidente. Disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

o que gostaria de dizer é que são os guardiões da lei e que o presidente tem uma responsabilidade maior, que é o que preside esta Casa juntamente com toda Edilidade, disse que não está imputando a responsabilidade ao presidente, o que está mostrando é que é necessário observar a questão Regimental e que não pode concordar com o parecer de poderem mudar o Regimento Interno. Em relação ao que disse com base no artigo 25, é o que compete ao presidente, destacando que o mesmo quer dividir a responsabilidade com a Edilidade, mas que não podem colocar que o Plenário é soberano para tudo. O presidente disse que toda a matéria que entra nessa Casa, assim que chega a secretaria é distribuída as Comissões e cabe ao presidente da Comissão de Constituição e Justiça, que assim entender tomar as providências. O vereador Marcelo Macedo disse que não pode aceitar esse posicionamento e que é um direito dele e que discutiram o projeto por quatro horas, mas não chegaram a um denominador comum e por isso solicitou uma reunião no dia seguinte. Com a palavra, Dr. Cor Jesu, disse que o presidente tem conduzido à Câmara de uma forma democrática e que se o presidente quisesse poderia ter devolvido o projeto, fazendo analogia ao judiciário como coisa julgada, por já terem analisado esse projeto e já terem votado, exemplificando que quando recebem uma sentença do judiciário e não gostam da sentença, não entram com outra ação para concertar a sentença. Disse que no caso do Regimento da Câmara é vetado, total ou em partes e assim não o fez. Disse que erraram e pediu desculpas a assessoria do Executivo, mas erraram e posterior a isso mandaram para concertar no Plenário com uma outra lei, sendo aparentemente impossível na técnica o procurador dizer que é Inconstitucional porque não é. Disse que ele é antirregimental porque o que poderia ter sido feito não foi feito, ferindo o regimento do Legislativo que já era para ter devolvido o veto, para que pudessem analisar a vigência do artigo 18. Disse que desde a primeira vez falou com o Dr. Israel Quirino que é um concerto torto. Disse que o presidente não poderia devolver a matéria porque entrou com uma nova lei e que dessa forma tem que recepcioná-la, de forma a dividir com o Plenário. O vereador Marcelo Macedo disse que realmente viram que o projeto é antirregimental e que essa informação só vem contribuir para com todos os vereadores. O vereador Marcelo Macedo disse que o que é antirregimental no seu entendimento pessoal é inconstitucional. O vereador Ricardo Miranda disse que vê o projeto como irregular e que o projeto acaba se tornando um malefício e que a própria empresa pode buscar a justiça. Disse que não se trata apenas de uma correção e sim aprovar uma lei que não terá validade, disse que é um projeto que pode ser derrubado a qualquer momento e que o prefeito poderia ter votado em prazo regular. Posteriormente disse que o projeto foi trazido em uma reunião extraordinária e que hoje precisam concertar algo que não cabe a eles concertar



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

e que se o executivo deveria concertar. Disse que vota contra o projeto e sugeriu que seja refeito. Manoel Douglas questionou que se de acordo com o parecer dessa Casa e com o que o vereador José Antunes questionou se votarem favorável teriam problema com a justiça. Com a palavra Dr. Luciano disse que o vereador tem como votar no seu entendimento. Jose Antunes disse que é favorável. Pedro Ulisses disse que é favorável ao projeto e que o povo não pode esperar por isso. Dando o prazo até o dia primeiro de fevereiro. Sônia Azzi disse que seu voto é favorável e que o povo sempre almejou essa tarifa. O vereador Gilberto Mateus parabenizou e deu seu voto favorável. O vereador Pedro Ulisses disse que estará fiscalizando para que o transporte seja prestado com qualidade. O presidente disse que é favorável ao projeto tarifa zero e que acredita que cada qual agora irá decidir e se responsabilizar. **O presidente submeteu o Projeto de Lei em única discussão e votação, sendo aprovado com votos contrários dos vereadores Marcelo Macedo, Ricardo Miranda e Manoel Douglas.** Pela ordem o vereador Marcelo Macedo disse que devem fazer uma reunião para reparar as pessoas que de alguma forma se sentiram lesadas. O presidente deferiu o pedido. **Encerramento:** Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou às onze horas e cinquenta e três minutos.